

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 150/2018 – PROCESSO 2916/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, com sede na Av. Tamara, 05 – Sala 24 – Centro – Carapicuíba/ SP – C.E.P. 06.320-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor(a) por **Reinaldo Kawaoka Miyake**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.239.376-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.716.428-28.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de outubro de 2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recomposição de pavimento flexível asfáltico com fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, utilizando caminhão-silo móvel térmico, com execução de camada suporte, para:

- a) Prorrogação em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 25 de abril de 2019 a 24 de outubro de 2019, com o valor mensal de R\$ 405.085,00 (quatrocentos e cinco mil e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor global de R\$ 2.430.510,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil e quinhentos e dez reais), conforme justificativa da Secretaria solicitante;
- b) Alteração da Cláusula Oitava, em seu Item 8.2, no que tange ao prazo mínimo de comunicação à Administração Pública quanto a eventual oposição à prorrogação, para passar a constar como 30 (trinta) dias de antecedência, a qualquer momento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.430.510,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 2.430.510,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 22 de abril de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

**ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Representante Legal

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.  
Eng. Agrôn. Carlos Henrique A. Curto  
CREA/SP: 0685100827  
RG 9.182.610-X SSP/SP

**Testemunhas:**

**CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS**  
RG 47.450.031-7

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG 06.672.433-7

